
	<p style="text-align: center;">SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI</p> <p style="text-align: center;">CAMPUS ALTO PARAÓPEBA</p> <p style="text-align: center;">DEQUI</p>	
---	---	---

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2017, às dezenove horas e sete
2 minutos, na sala 201 do Bloco 1, no *campus* Alto Paraopeba da UFSJ, professores do
3 DEQUI reuniram-se para a Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharia
4 Química-DEQUI da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) do Campus Alto
5 Paraopeba (CAP), sob a presidência do chefe do DEQUI, o Professor Reimar de
6 Oliveira Lourenço. Estiveram presentes os professores Aderjane Ferreira Lacerda,
7 Alexandre Bôscaro França, Cristiane Medina Finzi Quintão, Demian Patrick Fabiano,
8 Fabiano Luiz Naves, Eduardo Prado Baston, Juan Canellas Bosch Neto, Jorge David
9 Alguiar Bellido, Marcelo da Silva Batista, Patrícia da Luz Mesquita e Renata Carolina
10 Zanetti Lofrano. O Professor Reimar deu início a reunião, agradecendo e pedindo
11 desculpas pela convocação às pressas. Ressaltou também que os técnicos foram
12 convidados e não compareceram. Logo após, foi discutido o ponto único de pauta da
13 reunião departamental. **1-Solicitação de licença incentivada sem remuneração, com**
14 **pagamento de incentivo em pecúnia, da técnica de laboratório Telma Chaves Leles.**
15 O Chefe do Departamento iniciou a discussão expondo que a servidora Telma Chaves
16 Leles, técnica dos Laboratórios de Engenharia Química, está solicitando licença
17 incentivada sem remuneração, com pagamento de incentivo em pecúnia (conforme a
18 Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017), por motivos pessoais. O Professor
19 Reimar explicou que se trata de uma situação delicada, pois envolve a responsabilidade
20 de defasagem no corpo técnico do Departamento e também os interesses/motivações
21 pessoais da servidora. Professor Reimar ressaltou que deveria ser avaliado o lado
22 técnico do departamento, e também o da servidora. Em seguida, informou que no dia
23 14/11/2017, a servidora o procurou para uma reunião, onde a mesma fez uma exposição
24 de motivos, justificando o pedido de licença. Logo após, foi realizada a leitura do
25 requerimento da técnica de laboratório que seria encaminhado ao Reitor, onde a mesma
26 solicita licença incentivada sem remuneração, com pagamento de incentivo em pecúnia
27 (conforme a Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017), por motivos pessoais. O
28 mesmo também leu o memorando eletrônico nº26/2017, encaminhado pelo
29 SEADM/PROGP/CAP, no dia 20/11/2017, o qual solicitou a manifestação e retorno da
30 chefia imediata da servidora até o dia seguinte, 21/11/2017. O Professor Reimar
31 explicou que entrou em contato com a administração superior, na mesma data
32 (21/11/2017), buscando o que poderia ser feito, e foi sugerido a convocação da
33 assembleia departamental para expor o caso. Desta forma, o chefe do DEQUI decidiu
34 reunir a assembleia para, a partir das opiniões e das discussões, fosse elaborada a
35 resposta ao memorando eletrônico nº26/2017, encaminhado pelo
36 SEADM/PROGP/CAP, no dia 20/11/2017, de manifestação do Departamento. Portanto,

37 imediatamente após a conversa com a administração superior, o Professor Reimar fez a
38 convocação desta Reunião Extraordinária, que aconteceu 48h depois, em obediência ao
39 prazo mínimo a partir da convocação, segundo o Regimento do DEQUI. Os membros
40 da assembleia questionaram se havia encaminhamento de processo de afastamento ao
41 Departamento, pois nesse tipo de caso, normalmente é instruído um processo, que passa
42 por algumas instâncias para, então, chegar ao Departamento. Outro questionamento foi
43 em relação ao período para análise do caso, pois seria inviável uma apreciação do
44 processo num prazo tão curto, de um dia para o outro. O professor Reimar informou
45 que, até a data desta reunião, não havia sido recebido no Departamento nenhum
46 processo formal ainda. Houve uma ampla discussão entre os presentes e todos os
47 professores puderam se manifestar, os quais deixaram claro que a intenção do
48 Departamento é atender à solicitação da servidora, desde que um técnico de igual
49 função e com as mesmas atribuições seja deslocado para a Unidade de origem
50 (DEQUI), de modo que as atividades desempenhadas pela servidora sejam mantidas e
51 consequentemente não ocorram prejuízos e/ou o comprometimento das atividades
52 laboratoriais relativas a diferentes disciplinas do curso de engenharia química, tais como
53 Laboratório de Engenharia Química I, II e III, Desenvolvimento de Processos Químicos
54 II, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de pesquisas desenvolvidas pelos docentes
55 e discentes graduandos e de Pós-Graduação. O Professor Marcelo propôs então que
56 fosse feito um documento em resposta ao memorando nº 26/2017, com a posição de
57 todos, conforme consta em anexo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada
58 às dezenove horas e cinquenta e sete minutos e para constar, eu, Reimar de Oliveira
59 Lourenço, Chefe do DEQUI, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser
60 assinada pelos presentes.

61 Aderjane Ferreira Lacerda - _____

62 Alexandre Bôscaro França - _____

63 Cristiane Medina Finzi Quintão - _____

64 Dalila Moreira da Silveira - Ausência Justificada

65 Demian Patrick Fabiano - _____

66 Eduardo Prado Baston - _____

67 Fabiano Luiz Naves - _____

68 Henrique Tadeu Castro Cardias - Ausência não Justificada

69 Jorge David Alguiar Bellido - _____

70 Juan Canellas Bosch Neto - _____

71 Lisbeth Zelayaran Melgar - Ausência Justificada

72 Marcelo da Silva Batista - _____

73 Patrícia da Luz Mesquita - _____

74 Reimar de Oliveira Lourenço - _____

75 Renata Carolina Zanetti Lofrano - _____